



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021
C A T I G U Á - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.277 DE 08 DE SETEMBRO DE 1.987.-

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA.-

ANTONIO GOMES SERAFIM, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 1.987, CONFORME AUTÓGRAFO Nº 028/87:

ARTIGO 1º - FICA ALTERADA A REFERÊNCIA DO CARGO DE "MECÂNICO", CONSTANTE DO ANEXO II, CRIADO PELA LEI Nº 1.166, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.985, QUE PASSA A SER O SEGUINTE.-

ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>CARGO</u>	<u>SITUAÇÃO ATUAL</u>	<u>SITUAÇÃO NOVA</u>
"MECÂNICO"	REF. 09	REF. 13

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.-

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.987.-


ANTONIO GOMES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA.-


JAMIL SERON

CHEFE DE GABINETE